

Pode votar por correspondência, presencialmente ou condicionalmente.

Por correspondência:

- Foi enviada para todos os sócios uma carta contendo uma credencial, um boletim de voto para os estatutos, um boletim de voto para a saída ou permanência na Confederação de Quadros, um envelope branco e um RSF. Para votar, deve dobrar cada um dos boletins, metê-los no envelope branco que deve ser fechado e não deve conter qualquer indicação no exterior. Introduza esse envelope e a credencial no envelope RSF e meta no correio (não precisa de selo). Até dia 10, mas é mais seguro enviar antes. Só serão válidos os votos recebidos até 15 de Dezembro!

Presencialmente (no dia 10)

- Na Sede e Delegações do SPGL e ainda nas mesas que vierem a ser constituídas e que serão divulgadas no sítio do SPGL na Internet a partir de 24 de Novembro.
Atenção: **tem de apresentar a credencial.**

Condicionalmente (no dia 10)

- Nos locais atrás indicados se tiver perdido ou não tiver recebido a credencial.